



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 640, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA
NARA REGINA DA SILVA DIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003, artigo 39.

CONSIDERANDO o memorando nº 321/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 4,5% sobre a carga horária de 9h semanais para a servidora **Nara Regina da Silva Dias**, Professora N3C, matrícula nº 3096-1, a contar de 08/03/2021 até 27/12/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/